



Além das Montanhas

LUCAS BARROS

É advogado e escreve às quintas-feiras

Responsáveis pelo trânsito precisam agir para ontem

O caos registrado nas ruas de Nova Friburgo no dia da Black Friday escancara a falta de planejamento urbano

Na última sexta-feira, 29 de novembro, em plena Black Friday, uma das datas mais aguardadas pelo comércio, a Prefeitura de Nova Friburgo decidiu interditar a Avenida Alberto Braune, coração do centro comercial da cidade, bem no meio da tarde para concluir a decoração de Natal daquela via. O resultado? Um esvaziamento quase imediato da principal avenida de compras, um trânsito caótico e insatisfação generalizada de moradores, comerciantes e turistas.

A decisão, que pareceu surgir sem qualquer consideração prática, trouxe consequências severas. Consumidores, muitos carregando itens pesados ou volumosos, ficaram sem acesso a seus carros, transportes por aplicativo e veículos de frete. O engarrafamento se espalhou rapidamente, travando a Rua Monte Líbano, principal rota alternativa, e prejudicando até veículos de emergência como ambulâncias e viaturas policiais com sirenes ligadas, que pararam.

Enquanto a chuva castigava a cidade,

a Avenida Alberto Braune permaneceu paralisada. E o que se viu? Guardas municipais em postura contemplativa, conversando próximos às viaturas estacionadas. Nenhuma ação foi tomada para minimizar o caos.

Essa inação não é um caso isolado. A Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana tem falhado em seu papel há tempos, sendo mais lembrada pela aplicação de multas do que pela própria resolução dos problemas cotidianos de trânsito.

FALTA DE TRANSPARÊNCIA COM MORADORES E COMERCIANTES

Outro ponto crítico é a ausência de comunicação da Prefeitura de Nova Friburgo com os moradores e comerciantes da Avenida Alberto Braune. Apesar dos horários dos desfiles natalinos serem amplamente divulgados pela imprensa, o problema está nas interdições inesperadas, realizadas sem qualquer aviso prévio.

Moradores e comerciantes, reféns dessa desorganização, enfrentam estresse constante ao planejarem sua rotina. Não sabem se conseguirão sair

na hora de seus compromissos ou se conseguirão chegar em casa após um longo dia de trabalho. Vias cruciais para o trânsito da cidade não têm hora para fechar e muito menos para abrir.

O mínimo que se espera de uma administração pública é comunicação eficiente: seja por grupos de WhatsApp, redes sociais ou até mesmo avisos em papel entregues à população e comerciantes. Mas, até agora, nada disso foi feito.

Além disso, é preciso destacar o impacto econômico dessa desorganização. Pequenos comerciantes, que investem tempo e dinheiro para atrair clientes em datas movimentadas, acabam sofrendo prejuízos. Em vez de facilitar o acesso às lojas, as decisões mal planejadas afastam o público e prejudicam as vendas. Para muitos negócios, especialmente os de pequeno porte, cada cliente perdido faz diferença.

FESTIVIDADES E O TRÂNSITO: BELEZA SEM PLANEJAMENTO

Não se trata de questionar a importância das festividades. A decoração natalina está linda, e a cidade,

preparada para receber turistas: é um convite ao crescimento econômico. Mas a falta de planejamento de trânsito não pode ser ignorada.

O ano passado já havia sido marcado pelas interdições na Avenida Alberto Braune que geraram transtornos para turistas e moradores. A presença de agentes de trânsito e guardas municipais auxiliando o fluxo de veículos foi uma cena rara, quase inexistente.

Essa negligência com o planejamento urbano não prejudica apenas o tráfego local: ela reflete uma falta de visão estratégica sobre como fazer Nova Friburgo crescer de forma organizada. Festividades podem ser um grande ativo econômico, mas precisam ser acompanhadas de infraestrutura e ações práticas para que a cidade funcione plenamente.

PRECISA MUDAR

O problema é claro: falta planejamento integrado e diálogo com a população. Festividades e trânsito podem coexistir, desde que haja organização. Interdições não planejadas e a ausência de ação por parte dos setores responsáveis pelo trânsito

apenas aumentam o desgaste entre moradores, comerciantes, turistas e o poder público.

Não podem os moradores contemplarem os desfiles, admirados pela beleza, enquanto a Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana contempla o trânsito, inerte.

Essa pasta precisa agir — e agir para ontem. Comunicação clara, medidas preventivas e uma presença ativa no gerenciamento do trânsito são fundamentais para evitar que situações como essa continuem prejudicando a cidade.

Os moradores esperam mais do poder público. Não é só uma questão de resolver o problema de um dia ou de um evento, mas de mostrar que existe compromisso com a mobilidade urbana e com o bem-estar de quem vive aqui. É preciso enxergar além da decoração natalina e das festividades: o verdadeiro cuidado com a cidade deve estar na eficiência de sua gestão.

Afinal, um trânsito eficiente não é um luxo, é uma necessidade básica da cidade. Nem os turistas e nem os moradores esperam que, em meio a tanta beleza, exista um caos sem qualquer gerência.



Saúde Mental

Cesar Vasconcellos

É médico psiquiatra e escreve às quintas-feiras
www.doutorcesar.com

Abra seu coração para amadurecer

Defesas psicológicas nos protegem de dores emocionais como o medo, insegurança, angústia, tristeza, vergonha entre outras. Porém, usá-las de forma rígida nos leva ao fechamento como pessoa, e nos impede de dar e receber coisas boas nos relacionamentos humanos.

Pessoas muito defensivas emocionalmente, se protegem demais da dor, da tomada de consciência de pensamentos e sentimentos difíceis de encarar, assim se afastam da verdade sobre si mesmas. Permanecer na defesa é não admitir seus problemas de comportamento. É negar suas limitações, medos, tristezas, angústias, defeitos de caráter.

Vivendo em negação a pessoa dá desculpas para seus erros, e tem dificuldade em admitir que erra. A defesa psicológica, portanto, é uma atitude mental que usamos para lidar com uma verdade que não queremos ver ou não estamos prontos para ver neste momento da vida. Até certo ponto ela é necessária, como, por exemplo, quando uma pessoa querida morre e você tem excesso de sono, qual é a defesa que sua mente

escolheu para fazê-lo dormir muito e não pensar na dor. O normal, então, é mais adiante você começar a pensar na dor pela morte da pessoa amada, enfrentar este desconforto emocional, e superá-lo. Daí o sono exagerado desaparece por você não precisar mais desta defesa, por ter se fortalecido para lidar com o que a defesa encobria.

É desafiador conviver com alguém que vive muito na defesa emocional. O casamento, por exemplo, é um tipo de relação humana em que as defesas não mais necessárias de cada cônjuge, precisam ir caindo para a verdade surgir e ocorrer o crescimento afetivo. Se um esposo ou uma esposa muito defensiva, sempre se fecha quando o marido quer falar de assuntos profundos da vida deles, não admite ter problemas no seu jeito de ser, e pensa que por ter muita "emoção", isto é o suficiente para a felicidade marital, ela está enganada quanto ao que produz harmonia conjugal.

Algumas destas esposas querem ser amadas, elogiadas, e que o marido tenha muito romance com elas, mas não querem sair da defesa, não

querem abaixar o orgulho e admitir que elas também tem defeitos de caráter e problemas no seu jeito de funcionar como pessoa. A emoção não é o amor.

Se você é bem defensivo, ou seja, quando é preciso admitir para si mesmo e para outros os seus problemas, para que surjam justiça, sinceridade, humildade, esperança de crescimento no relacionamento, você se fecha, não olha para seus defeitos reais que podem estar sendo sinalizados por outra pessoa (mesmo sem tom de crítica, e feito com carinho e respeito), e, pelo contrário, dá uma de vítima, talvez dizendo: "Ah! Você só olha meus defeitos!", ou "Procure alguém ideal e me deixe!", esta defesa bloqueia sua percepção dos seus problemas que interferem no relacionamento. Você foge da verdade.

Fugir da verdade pode ser feito por motivo corrupto consciente, para obter vantagens econômicas, poder sobre os outros, ficar na zona de conforto. Mas nas relações humanas, especialmente no casamento, é algo inconsciente. A pessoa pode não reconhecer seu defeito de caráter o

qual escapole entre os dedos e só outros notam.

Quando um cônjuge sinaliza a existência de um problema comportamental no companheiro(a) que não enxergava isto até então, pode haver dois tipos de resposta: 1) "É verdade! Não havia percebido isto em mim! Obrigado por me mostrar! É difícil olhar para isto, mas não quero viver me enganando e prejudicando o relacionamento com as pessoas.", ou 2) "Você só vive me criticando! Não quero falar sobre isto! Você exagera!".

No primeiro caso se trata de uma pessoa não defensiva, ou que está deixando de ser defensiva, que quer amadurecer e entendeu que para isto precisa admitir que tem problemas também, o que não diminui seu valor como pessoa. No segundo caso, se trata de alguém bem defensivo, que foge da verdade, embora possa ser cheia de emoções, romance, ilusões. O que cura a pessoa e os relacionamentos é a verdade e o amor (não baseado em só em sentimentos). Saímos da mentira, da defesa neurótica, ao estarmos prontos e querendo a verdade sobre nós mesmos. E isso é decisão pessoal.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.951/2024

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 142, de 4 de abril de 2022 e Processo Administrativo nº 4.385/2024...

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a progressão, para a seguinte classe/padrão, do Servidor Efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo abaixo elencado:

NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	CARGO	CLASSE/PADRÃO
HANS WERNER ULRICH	Administrativa	Auxiliar de Patrimônio	A-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 03 de dezembro 2024.

VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2952/2024

O VEREADOR MAX BILL, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente

quanto ao aprimoramento administrativo no âmbito do Poder Legislativo na tramitação e desenvolvimento dos procedimentos administrativos de responsabilização;

Considerando a necessidade de normatização dos procedimentos administrativos ante as hipóteses de aplicação de sanções contratuais de caráter pecuniário.

RESOLVE

Art. 1º - Essa Portaria regulamenta o procedimento de tramitação administrativa estabelecido entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo para as hipóteses de aplicação de sanção de caráter pecuniário no âmbito do processo administrativo de responsabilização dos contratos administrativos celebrados pelo Poder Legislativo de Nova Friburgo.

Art. 2º - Nas hipóteses de aplicação de sanção pecuniária no âmbito do processo administrativo de responsabilização, o Poder Legislativo emitirá Documento de Arrecadação Municipal (DAM) contendo o valor global da sanção aplicada em desfavor da pessoa física ou jurídica cuja responsabilização tenha sido definida no curso do processo administrativo de responsabilização.

§1º. O prazo para vencimento da sanção pecuniária previsto no Documento de Arrecadação Municipal (DAM) será de 30 (trinta) dias, contados da emissão do documento.

§2º. Nas hipóteses em que o valor do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ultrapassar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o vencimento será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão do documento.

Art. 3º - Após a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e o encaminhamento ao responsável, caberá ao Poder Legislativo a remessa ao Poder Executivo, mediante ofício, do processo administrativo de responsabilização em formato eletrônico para fins de arquivo e eventual cobrança administrativa.

Art. 4º - Após o encaminhamento do ofício ao Poder Executivo, o processo

administrativo de responsabilização será encaminhado ao Arquivo do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 03 de dezembro de 2024.
VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2.667

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Altera a Resolução Legislativa nº 2.552/2023.

Art. 1º Altera o nome da galeria antes denominada "Galeria 8 de Março" para "Galeria Dra. Saudade Braga", na Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de dezembro de 2024.

VEREADOR MAX BILL MONTEIRO RATAMERO
PRESIDENTE

Vereador Joelson José de Almeida Martins - 1º Vice-Presidente
Vereador André Luiz Silva de Moraes - 2º Vice-Presidente
Vereador Dirceu Silvestre Tardem - 1º Secretário
Vereadora Vanderleia Pereira Lima - 2ª Secretária

AUTORIA: VEREADORA VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA - PRE 244/2024